



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025, a Divisão de Gestão Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da [LISTA ELIMINAÇÃO JUDICIAL 01-2025 DGD](#) e respectivo [EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO JUDICIAL 01- 2025](#), aprovados pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 4205/2025, publicada no DEJT nº 4238/2025, em 10 de junho de 2025, procedeu à eliminação de quatro mil oitocentos e trinta autos judiciais findos (quarenta e cinco e meio metros lineares), relativos ao período de 1988 a 2001, originários das seguintes Varas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª, integrantes do acervo da Divisão de Gestão Documental, conforme detalhados na Lista de Eliminação Judicial nº 01/2025 DGD.

O material resultante desta eliminação será doado à Associação dos Catadores de Lixo do Jangurussu, sendo sua destruição mecânica acompanhada pelo servidor Ernandro Celestino Fidelis, lotado na Divisão de Gestão Documental.

Fortaleza, 28 de julho de 2025

LAURA ANISIA MOREIRA DE SOUSA PINTO
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental